

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00645 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 7.950.000,00 (sete milhões e novecentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6023	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	7.950.000,00
TOTAL			7.950.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias								
PROCESSO : 6023	ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
02	061	399	1436	Aprimoramento da prestação jurisdicional nos juizados	9900	F	Anulação	3390 1.760.0000	2.800.0
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	T a x a de congestionamento reduzida (Percentual) 43,10							
02	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390 1.760.0000	2.800.0

02	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	1.760.0000	1.850.0
02	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	1.760.0000	1.000.0
02	332	400	2237	Valorização de magistrados e servidores do poder judiciário - Bem Viver	9900	F	Anulação	3390	1.760.0000	1.000.0
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	D i a s de licença médica reduzidos 41.387,00 (Dia)								
02	061	399	3234	Aprimoramento da prestação jurisdicional no 1º grau de jurisdição	9900	F	Anulação	3390	1.760.0000	3.500.0
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	T a x a de congestionamento reduzida 63,10 (Percentual)								
02	128	400	4071	Capacitação permanente de magistrados da 1ª e 2ª instâncias - ESMAGIS	9900	F	Anulação	3390	1.760.0000	650.000
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Magistrado de 1º grau capacitado 243,00 (Unidade)								
02	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	1.760.0000	2.300.0

TOTAL DO PROCESSO 7.950.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, p á g i n a 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Código de autenticação: 7a839c9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.lomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar